



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 322/2021

Cariacica/ES, 08 de Dezembro de 2021.

Exmº. Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**

**Prefeito Municipal de**

**CARIACICA – ES**

Processo:

**31045 / 2021**

16/12/2021 14:07

CAI: 5496

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFICIO-CMC/ADM N° 322/2021 - ENCAMINHA  
AUTOGRAFO N°169/2021 - CORRESPONDENTE AO  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO N°066, DE 18 DE  
OUTUBRO DE 2021

Encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>. o **AUTÓGRAFO** n° 169/2021, correspondente ao PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 066, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021– AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N°4.876/2011, QUE AUTORIZOU A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA A CONCEDER BEM PUBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE CARANGEJO DA GRANDE NOVA ROSA DA PENHA-ASCARPENHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado nesta Câmara na Sessão Extraordinária realizada no dia 08/12/2021.

Respeitosamente,

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente**

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003100360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 169/2021  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 066, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 066, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.876/2011, QUE AUTORIZOU A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA A CONCEDER BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE CARANGUEJO DA GRANDE NOVA ROSA DA PENHA – ASCARPENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 4.876, de 27 de julho de 2011, que dispõe sobre a autorização a Prefeitura Municipal de Cariacica a conceder bem público municipal que especifica à Associação de Catadores de Caranguejo da Grande Nova Rosa da Penha – ASCARPENHA, e dá outras providências.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Proc. nº 3133/2021

Página 1 de 2





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 169/2021  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 066, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Plenário Vicente Santório Fantini, 08 de dezembro de 2021.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA  
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA  
2º Secretário

Proc. nº 3133/2021

Página 2 de 2

